

RESOLUÇÃO Nº 668-ANTAQ, DE 6 DEZEMBRO DE 2006

AUTORIZA A DESINCORPORAÇÃO FÍSICA, CONTÁBIL E A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DA UNIÃO SOB A GUARDA E RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE SÃO FRANCISCO-APFS, LOCALIZADOS NO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL, NO ESTADO DE SANTA CATARINA-SC.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 54, inciso IV, do Regimento Interno, considerando o que consta do Processo nº 50300.001041/2006-19 e o que foi deliberado pela Diretoria em sua 171ª Reunião Ordinária, realizada em 6 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a desincorporação física, contábil e a alienação de bens móveis da União de acordo com os Termos de Vistoria nºs. 001/2006 a 05/2006, elaborados pela Comissão designada pelas Portarias nºs 004/2003, de 24 de janeiro de 2003 e 039/2003, de 08 de abril de 2003, do Presidente da Administração do Porto de São Francisco do Sul, adquiridos com recursos da União, que se encontram sob a guarda e responsabilidade da referida Administração, localizados no Porto de São Francisco do Sul.

Art. 2º Determinar que a alienação dos bens listados nos Termos de Vistorias referenciados, sejam processados mediante doação à Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional – Joinville, nos termos do Decreto nº. 99.658, de 30 de outubro de 1990.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FERNANDO ANTONIO BRITO FIALHO
Diretor-Geral